

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 049/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA030605/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a BANDA COLLO DE MENINA, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, no ano de 2025, com o tema “Cidade do São João”.

Contratada: BCM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 07.728.465/0001-02.

Valor Total: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Prazo de vigência: O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 30/07/2025, com eficácia a partir de sua publicação. O contrato será extinto em função da questão temporal ou cumprimento de todas as obrigações inerentes ao objeto deste contrato.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Irecê - BA, 02 de junho de 2025.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010206/2025

Processo Administrativo Nº PA030605/2025

Inexigibilidade de Licitação ° 049/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: BCM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.728.465/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a BANDA COLLO DE MENINA, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, no ano de 2025, com o tema “Cidade do São João”. Vigência: O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 30/07/2025, com eficácia a partir de sua publicação. O contrato será extinto em função da questão temporal ou cumprimento de todas as obrigações inerentes ao objeto deste contrato. Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo dividido da seguinte forma: Valor do cachê do(s) artista(s): R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais); Valor do transporte: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais); Valor da hospedagem: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Valor da infraestrutura: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); Valor da logística e demais despesas: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Irecê/BA, 02 de junho de 2025.